



RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA 2026

Instituto de Previdência de Três Passos – IP3P

1. Apresentação

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da execução da Prova de Vida 2026 dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Passos, realizada pelo Instituto de Previdência de Três Passos – IP3P.

A ação foi promovida em conformidade com o Decreto nº 18/2026, que regulamentou o procedimento de recadastramento anual na modalidade de Comprovação de Vida, estabelecendo sua obrigatoriedade para aposentados e pensionistas do RPPS municipal.

2. Fundamentação Legal

A realização da Prova de Vida teve como base o Decreto nº 18/2026, o qual dispõe sobre o procedimento anual de recadastramento dos beneficiários vinculados ao RPPS do Município de Três Passos.

Nos termos do decreto, a Prova de Vida é obrigatória para aposentados e pensionistas; teve caráter de comprovação anual da manutenção da condição do beneficiário; ocorreu preferencialmente de forma remota, por meio eletrônico, sendo admitida forma presencial apenas em caráter excepcional; e teve como período de realização o mês de março de 2026.

3. Período de Realização

Conforme estabelecido no Decreto nº 18/2026, a Prova de Vida foi realizada durante o mês de março de 2026, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pelo IP3P, com possibilidade excepcional de comparecimento presencial na sede do Instituto.

Essa metodologia permitiu maior praticidade, acessibilidade e agilidade no atendimento aos segurados, representando importante avanço na modernização dos procedimentos administrativos do Instituto.

4. Objetivo da Prova de Vida

- comprovar a existência e regularidade dos beneficiários;



- atualizar dados cadastrais e documentais;
- garantir maior segurança na manutenção dos benefícios previdenciários;
- fortalecer os mecanismos de controle e governança do RPPS.

5. Público Convocado

Foram convocados para a realização da Prova de Vida os aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do Município de Três Passos, nos termos do Decreto nº 18/2026.

Total de segurados obrigados a realizar a Prova de Vida: 291 segurados.

Total de segurados que efetivamente realizaram a Prova de Vida: 290 segurados.

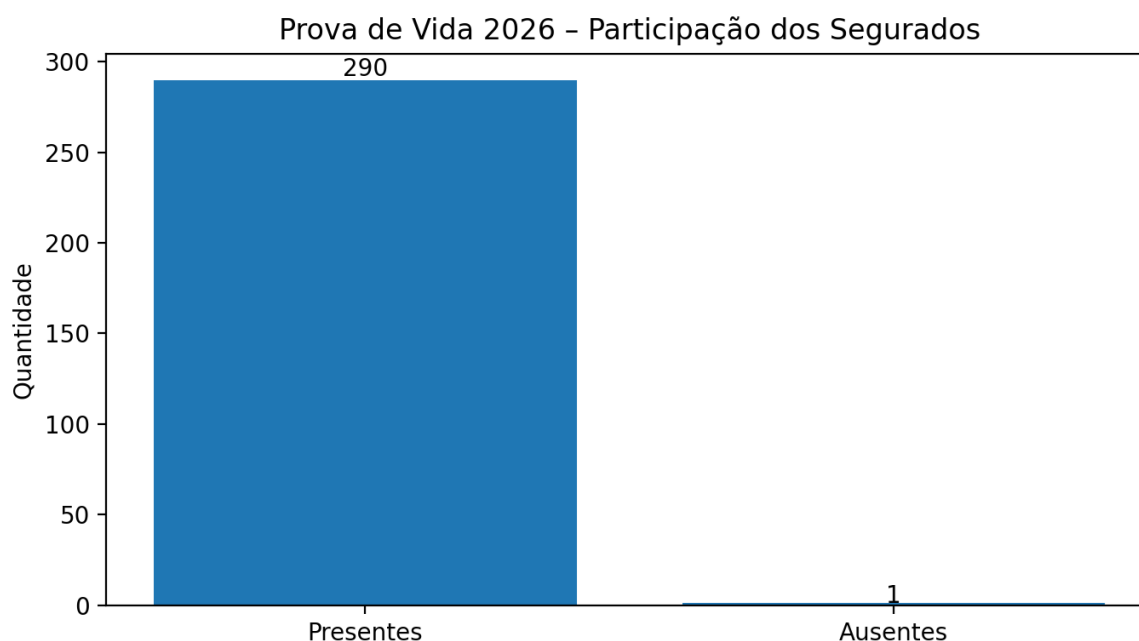
Total de ausentes: 1 segurado.

6. Resultado da Participação

A campanha obteve elevado índice de adesão, com comparecimento de 290 dos 291 segurados obrigados, demonstrando expressiva participação do público-alvo.

Percentual de participação: 99,66%. Percentual de ausência: 0,34%.

7. Gráfico de Presença na Prova de Vida





Situação	Quantidade	Percentual
Presentes	290	99,66%
Ausentes	1	0,34%
Total	291	100%

8. Avaliação da Execução

A realização da Prova de Vida 2026 pode ser considerada altamente satisfatória, tendo em vista o elevado índice de participação alcançado.

Destaca-se que este foi o primeiro ano em que o procedimento foi executado com utilização exclusiva de meios digitais como forma principal de realização, o que representou importante desafio operacional, tanto para a equipe do Instituto quanto para os segurados.

Mesmo diante desse cenário de inovação e adaptação tecnológica, o resultado obtido foi extremamente positivo, demonstrando boa aceitação do novo formato, efetividade da divulgação e orientação aos segurados, eficiência da equipe responsável pela organização, acompanhamento e validação dos procedimentos, além da capacidade de adaptação dos beneficiários ao ambiente digital.

Além disso, o formato digital contribuiu para facilitar o acesso dos segurados ao procedimento, reduzir deslocamentos, otimizar o tempo de atendimento e modernizar os controles administrativos do Instituto.

9. Conclusão

Diante dos dados apurados, conclui-se que a Prova de Vida 2026 do IP3P foi realizada com êxito, em conformidade com o Decreto nº 18/2026 e dentro do período previsto legalmente, qual seja, o mês de março de 2026.

Com a participação de 290 dos 291 segurados convocados, atingindo o percentual de 99,66% de adesão, a ação foi considerada um sucesso.

O resultado é especialmente relevante por se tratar do primeiro ano de implementação da modalidade prioritariamente digital, evidenciando a efetividade da estratégia adotada pelo Instituto de Previdência de Três Passos e o comprometimento dos segurados com a regularidade cadastral e previdenciária.



Assim, registra-se que a iniciativa atendeu plenamente aos seus objetivos institucionais, reforçando a confiabilidade, a modernização e a eficiência da gestão previdenciária do IP3P.

Três Passos, 02 de abril de 2026.

Diretoria Executiva do IP3P